

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA 03/2021

de reunião Ata ordinária do Conselho do Departamento de História, realizada no dia 04 de março de 2021, às 15h, de forma virtual.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quinze horas, de forma virtual, reuniu-se o Conselho do Departamento de História mediante convocação da Chefa de Departamento de História, Cynthia Cristina de Morais Mota, com a presença dos docentes: Cynthia Cristina de Morais Mota, Amanda Conceição Teixeira, João Mauricio Gomes Neto, Zairo Carlos da Silva Pinheiro, Adriane Pesovento, Tadeu Pereira dos Santos, Marlene Schulz, Gilmara Yoshihara Franco. Ausências justificadas: Fabiola Santana (em atividade acadêmica), José Joaci Barboza (afastamento para o doutorado) e Marcelo Ranzula (afastamento médico). A sessão transcorreu sob a coordenação da primeira, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Informes; 1) Extensão Universitária (Processo SEI n°23118.002138/2021-64) 2) Progressão Cyntia Mota (Processo SEI n°23118.001708/2021-07; 3) Aulas professora Amanda Teixeira. 4) Prorrogação das Atividades da Comissão de Avaliação Docente Informes: Ao abrir à reunião a chefa do Departamento informou sobre o contato, juntamente com a professora Adriane Pesovento, com o Deputado Federal Expedito Netto nas tratativas da liberação de uma Emenda parlamentar no valor de hum milhão de reais para a criação do Museu do Imigrante. Ambas ressaltaram a importância desse museu, tanto para o curso de história como para Rolim de Moura e região. A Professora Gilmara parabenizou as professoras Cyntia e Adriane pela iniciativa dessa tratativa e se incumbiu, também, em enviar o espelho da obra ao parlamentar. Professor Zairo Pinheiro mostrou-se preocupado para que, se a verba realmente for liberada, esta seja aplicada efetivamente em nosso campus. Também ponderou sobre o desafio que tal iniciativa significa, mediante às ações que se farão necessárias para criar, manter e fazer funcionar em um museu, uma vez que o próprio CDR ainda não dispõe dos equipamentos necessários. Feitos os informes sobre a matéria, retirou-se que ela será debatida de forma sistematizada quando o projeto for submetido ao CONDEP. Seguindo os informes, o professor Zairo Pinheiro levantou a questão do registro das horas/aula no SIGAA, tendo em vista que na UNIR as aulas/aula são de 50 minutos e o MEC orienta que sejam de 60 minutos. O professor João orientou que tanto poderão ser realizados encontros extras quanto lanças aula extra a cada encontro, com atividades práticas direcionadas, para complementar a carga horária necessária, desde que não se ultrapasse 20% no total, conforme previsto na LDB. A Professora Cyntia também comunicou sobre o pedido de informações por parte da DAPA/Departamento de Políticas Acadêmicas, sobre as áreas de concurso de cada servidor lotado neste Departamento. Sugeriu-se construir e encaminhar tabela áreas do concurso com docente em atuação e aqueles que se encontram descobertas, em razão de afastamento ou remoção de docentes, visto que dessa forma, se pode espelhar a realidade do curso de História. Como coordenador do NDE o professor João solicita que os docentes enviem os planos de ensino do semestre, para que possam ser aprovados nesta instância. 1) Extensão universitária (Processo SEI n°23118.002138/2021-64). Após longos debates sobre o assunto, uma vez que falta clareza na atribuição do Departamento, apresentou-se o seguinte encaminhamento: que, havendo um projeto "Guarda-chuva" do campus, que envolva todos os departamentos e setores, o Departamento de História também dará a sua contribuição. Decisão do Colegiado: Aprovado por unanimidade. 2) Progressão Cyntia Mota (Processo SEI n°23118.001708/2021-07: A relatora do processo de progressão, professora Adriane Pesovento, fez breve relato sobre as atividades desenvolvidas pela professora Cyntia Mota, indicando que esta totalizou 118 pontos no interstício avaliado, atendendo à legislação vigente, e portanto, sendo favorável ao requerimento de Progressão da servidora. Decisão do Colegiado: Parecer aprovado por maioria, com uma abstenção. 3) Aulas da professora Amanda Teixeira. A chefa do Departamento comunicou e lamentou que o contrato da professora Amanda não foi renovado pela UNIR, embora todas as tratativas no sentido de garantir a continuidade dele tenham sido realizadas pelas chefia e vice-chefia deste Departamento. As professoras Adriane Pesovento e Cynthia Mota; e os professores Zairo Pinheiro e João Maurício manifestaram agradecimentos e reconhecimento público às atividades desempenhadas pela profa. Amanda Teixeira, desejando-lhe em sua trajetória profissional. Dada a situação atual vivenciada pelo Departamento, cuja manifestação oficial já foi encaminhada às instâncias superiores desta Universidade, em momentos públicos, correspondências eletrônicas e em processos diversos; e tendo em vista que o curso ofereceu quase todas as disciplinas referentes ao semestre 2020.1 na primeira etapa deste; foi apresentado o seguinte encaminhamento: Em consonância com a resolução em vigência, que orienta o ERE (Ensino Remoto Emergencial) e segundo a qual deve se dar preferência ao atendimentos dos semestres finais, após o encerramento do contrato da profa. Amanda, o professor João Maurício assumirá a disciplina História do Brasil República II, ofertada à turma do sexto período. As outras duas, História Cultura e Povos dos Indígenas e História de Rondônia, se a Instituição não encaminhar docente para assumi-las, tendo em vista a situação do curso, serão descontinuadas neste semestre. Decisão do Colegiado: Aprovado por unanimidade. 4) Prorrogação das Atividades da Comissão de Avaliação Docente. O professor João Maurício explicitou que em razão da continuidade do semestre 2020.1, com a oferta de novas disciplinas, que também precisarão ser avaliadas ao final pelos discentes, será necessário pedir prorrogação, junto à Direção do campus, da Portaria 69/2020/CRM/UNIR. Complementou, assim, que as atividades da referida Comissão (composta por ele, que a preside; a profa. Cynthia Mota; e o prof. Tadeu Santos), cuja duração inicialmente prevista para dois meses, necessitará ter o prazo de atuação prorrogado até o final de maio de 2021, período em que ocorrerá o encerramento do semestre 2020.1. Decisão do Colegiado: Aprovado prorrogação de Portaria aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a professora Cynthia Mota renovou os agradecimentos à professora Amanda Teixeira pelo compromisso e dedicação no trabalho desenvolvido no e pelo curso de História, no que foi acompanhada pelos demais docentes. Fazendo uso da palavra, a professora Amanda também teceu seus agradecimentos ao Departamento. Nada mais tendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16.50h, tendo sido a ata lavrada e assinada digitalmente por mim, Marlene Schulz, e pelos demais pelos/as demais conselheiros/as.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE SCHULZ**, **Docente**, em 06/03/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO**, **Docente**, em 06/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA**, **Chefe de Departamento**, em 06/03/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, **Docente**, em 07/03/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, **Docente**, em 07/03/2021, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619129** e o código CRC **F8EDC813**.

Referência: Processo nº 23118.000023/2021-35

SEI nº 0619129